



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Ensino Médio Dom João Becker, localizada no município de Brusque, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a garantia de um ambiente escolar adequado e seguro é fundamental para o pleno desenvolvimento do processo educacional, impactando diretamente a qualidade do ensino e a formação dos estudantes;

- a infraestrutura física das instituições de ensino desempenha um papel preponderante na promoção de um espaço propício ao aprendizado, à prática esportiva e à convivência social, elementos essenciais para a formação integral dos alunos;

- a Escola de Ensino Médio Dom João Becker, no Município de Brusque, tem apresentado necessidades urgentes de manutenção e melhoria em sua estrutura, as quais demandam a atenção e a intervenção do Poder Executivo Estadual;

- a pintura interna e externa do prédio escolar é imprescindível para a conservação do patrimônio público, para a criação de um ambiente visualmente agradável, higiênico e acolhedor, que estimule a permanência e o engajamento dos alunos e professores;

- a quadra externa da unidade escolar encontra-se em estado que demanda reforma, sendo este espaço vital para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, que contribuem significativamente para a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento psicomotor dos estudantes, além de promover a integração social;

- a rede elétrica da referida escola necessita de melhorias e adequações, visando garantir a segurança de toda a comunidade escolar, o funcionamento adequado dos equipamentos tecnológicos e pedagógicos, e a conformidade com as normas técnicas de segurança, prevenindo riscos de acidentes e assegurando a continuidade das atividades educacionais;

- o atendimento a essas demandas representa um compromisso do Estado com a valorização da educação pública, com a segurança e o bem-estar de seus alunos e servidores, e com a oferta de condições dignas para o ensino e a aprendizagem.

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que envidem todos os esforços e adotem as medidas administrativas e orçamentárias cabíveis para que sejam realizadas, com a máxima urgência, a pintura interna e externa da unidade escolar, a reforma da quadra externa e as melhorias na rede elétrica da Escola de Ensino Médio Dom João Becker, no Município de Brusque, atendendo assim às legítimas reivindicações da direção e da comunidade escolar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:44.
